

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.236/2017.

DECLARA O SENHOR LUIZ ACORSI E ESPOSA, HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Soledade, no dia 16 de agosto de 2017, o Senhor LUIZ ACORSI E ESPOSA, Governador do ROTARY Distrito 4.700.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 16 de

agosto de 2017.

PAULO RICARDO CATTANEÓ

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA

Diretor Geral da Sec. Mun. da Administração

Registrado sob nº | 2 2 36 | 201 2 Soledade, 16/98/2017

SMAD-AM

